

RESOLUÇÃO N.º 006/2025

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas final, sendo do segundo semestre de 2024 da Deliberação N.º 043/2021 - CEDCA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal N.º 1.193 de 24/05/2017 e Lei Municipal N.º 1.442 de 08/03/2023, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária no dia 20 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final, sendo de 01/07/2024 até 13/12/2024, da **Deliberação N.º 043/2021 - CEDCA/PR referente ao cofinanciamento para projetos para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da pandemia da SARS – COVID 19**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 27 de março de 2025.

EDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI
Presidente CMDCA